



ATO DO PRESIDENTE nº 1105 , DE 1994

*Designa representantes dos
Membros da Mesa Diretora
e do SINDICAL para
participarem da Comissão
Multidisciplinar prevista na
Resolução nº 086/94.*

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e atendendo ao contido nos arts. 2º e 3º da Resolução nº 086/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Multidisciplinar paritária, que proporá os critérios para o reposicionamento dos servidores nas faixas remuneratórias e a reestruturação dos cargos e carreiras da CLDF, de acordo com o contido no art. 3º da Resolução nº 086/94.

Art. 2º - A Comissão citada no artigo anterior é constituída dos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I	Presidência	ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
II	Vice-Presidência	FRANCISCO DE A. M. DA NÓBREGA (Memo 019-GVP/94)
III	1º Secretária	MÁRCIA SEVE GOMES (Memo 154/94 GAB - 1a. SEC)
IV	2º Secretária	RICARDO JOSÉ ALVES (Memo 08/94 GAB - 2a. SEC)
V	3º Secretária	CARLOS FERNANDO VIEIRA DE SOUZA (Memo 018/94 GAB - 3a. SEC)
VI	SINDICAL	LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES (OF. 16/94 - SINDICAL) HAROLDO ALOIS BARTH GUSTAVO PONCE DE L.S. LAGO ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS CARLOS ROBERTO LIMA CARVALHO

Art. 3º - A Comissão designada por este Ato deverá observar o contido nos Incisos I a VIII do art. 3º da Resolução nº 086/94, da CLDF.

Parágrafo Único. Ao término de seus trabalhos, a Comissão apresentará à Mesa Diretora sua proposta de critérios para o

Mulher



Ata da 1ª Sessão Ordinária de 1994

reposicionamento dos servidores nas faixas remuneratórias e a reestruturação dos cargos e carreiras da CLDF.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 1994.

Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente